



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA Nº 016/2013
ENSINO À DISTÂNCIA – CAMPUS MACEIÓ – POLOS DE
ENSINO EDUCACIONAIS

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que estarão convocados para a fase de seleção de **Transferência para a Universidade Federal de Alagoas, no SISTEMA SERIADO SEMESTRAL**, de acordo com o item 4.4, do **Edital de Transferência nº 008/2013 DRCA/UFAL**, conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL**, os candidatos abaixo relacionados:

CURSO	CANDIDATOS SELECIONADOS
PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MODALIDADE À DISTÂNCIA	MARCIA NEY ALVES DE ASSIS

2 – Da prova seleção:

2.1 – Conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL**, todos os pré-selecionados serão submetidos à seleção classificatória de acordo com os seguintes critérios:

- a) Prova de Seleção com questões, específicas para cada série do curso, elaborada por uma comissão de, no mínimo, 03 (três) professores dignada pelo Colegiado do Curso respectivo. Ficará a critério da comissão responsável pelo processo seletivo fazer constar como exigência a memória do cálculo para as questões objetivas;
- b) O aluno que não obtiver nota mínima 5,5 (cinco e meio) na prova de avaliação específica será desclassificado;
- c) Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,5 (cinco e meio) serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.

2.2 – Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Transferência oriunda de IES públicas;
- b) Menor tempo necessário para a integralização Curricular;
- c) Menor Índice de reprovação nas disciplinas cursadas;

2.3 – Os candidatos convocados para a realização da prova de seleção deverão se apresentar no dia, horário e local determinados neste Edital de Convocação para a realização da pré-seleção.

3 – Do Conteúdo Programático:

3.1 – A prova de seleção para transferência versará sobre as matérias constantes da(s) série(s) antecedente(s) àquela a qual o candidato concorrerá na UFAL, devendo ter o mesmo nível de avaliações aplicadas regularmente nos alunos da UFAL.

3.2 – O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, local, data e horário das provas dos candidatos para a transferência estão fixados no anexo nº 01 deste edital.

4 – Do resultado:

4.1 – O Edital contendo a seleção classificatória dos candidatos aprovados no processo de transferência ano 2013/1 será publicado no mural do DRCA/REITORIA/UFAL e no site da UFAL acessando o endereço:

<http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/em-andamento/graduacao> no dia **11/04/2013**, onde constará a relação dos candidatos classificados, apenas daqueles que estiverem dentro de número de vagas ofertada pelo curso.

5 – Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

ANEXO Nº 01

PROGRAMA PARA OS PRETENDENTES AO CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA	LOCAL DAS PROVAS	DIA – HORÁRIO
Versará sobre as matérias constantes da(s) série(s) antecedente(s) àquela a qual o candidato concorrerá	Curso de Pedagogia à Distância Centro de Educação, 1º andar, sala 220 NEAD/UAB/CEDU/UFAL	08/04/2013 às 9:00 horas

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de abril de 2013.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DA DRCA